

Acompanhamento da Política de Investimentos

Metrus - Plano I

2º Semestre de 2014



1 - Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios I às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Nas seções a seguir, serão analisados os Investimentos do plano I do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o plano está exposto.

O presente documento está organizado da seguinte forma:

- Na seção 2.1 serão analisados:

- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.2 serão analisados:

- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.3 serão analisados:

- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.4 serão analisados:

- Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.5 serão analisados:

- Os limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 2.6 serão analisados:

- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;

- Na seção 3 serão analisadas:

- As vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, X, XI XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;

1 - Introdução e Organização do Relatório

- Na seção 4 serão analisados:
 - As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos do(s) plano (s) de benefícios;
- Na seção 5 serão analisadas:
 - As exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos do(s) plano(s) de benefícios;
- Na seção 6 serão analisados:
 - Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade;
- Na seção 7 serão apresentadas:
 - A rentabilidade global e por segmento;
- Na seção 8 serão apresentadas:
 - Os custos com a administração dos recursos do plano.

2 - Alocação de Recursos

2.1 Alocação por Segmento

Segmentos de Aplicação	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Recursos Garantidores (em milhões de R\$)	939,069	100,00%	955,137	100,00%
Renda Fixa	652,855	69,52%	662,270	70,52%
Renda Variável	117,322	12,49%	115,669	12,32%
Investimentos Estruturados	57,798	6,15%	63,310	6,74%
Investimentos no Exterior	2,733	0,29%	5,346	0,57%
Imóveis	70,457	7,50%	70,311	7,49%
Operações com Participantes	37,836	4,03%	40,047	4,26%
Disponível (Balancete)	2,251	0,24%	0,781	0,08%
Passivo Operacional	-1,850	-0,20%	-2,263	-0,24%
Passivo Contingencial (Balancete)	-0,334	-0,04%	-0,334	-0,04%

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2014, as alocações do plano de benefício do Metrus apresentam-se em conformidade em relação aos limites de alocação definidos pela Resolução CMN nº 3.792 e pela Política de Investimentos.

Passivo Operacional:

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial e pagamentos com Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs, Investimentos Imobiliários e Fundos de Investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

Passivo Contingencial (Balancete):

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente.

2 - Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa	69,34%	100,00%	55,62%	48,00%	84,40%	OK
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	41,20%	100,00%	-	0,00%	84,40%	OK
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	28,14%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	7,69%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
DPGEs	3,19%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
Debêntures	4,67%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
LH e LCI	0,00%	80,00%	-	0,00%	60,00%	OK
FIDCs e FICs de FIDCs	1,51%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	8,99%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,97%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos do agronegócio/rural (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Demais títulos (exclui debêntures) de cias abertas (exclui securitizadoras)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	0,99%	-	-	-	-	OK
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,14%	-	-	-	-	OK
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	OK
Renda Variável	12,11%	70,00%	16,22%	9,44%	28,50%	OK
Ações do segmento Novo Mercado	5,72%	70,00%	-	0,00%	28,50%	OK
Ações do segmento Nível 2	0,66%	60,00%	-	0,00%	28,50%	OK
Ações do segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	28,50%	OK
Ações do segmento Nível 1	4,02%	45,00%	-	0,00%	28,50%	OK

2 - Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
ETFs e ações não classificadas nos níveis de governança corporativa	1,37%	35,00%	-	0,00%	28,50%	OK
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0,32%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	6,63%	20,00%	14,46%	1,20%	18,00%	OK
Fundos de Participação (ou Private Equity)	4,96%	20,00%	-	0,00%	18,00%	OK
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	1,47%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,20%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Investimentos no Exterior	0,56%	10,00%	2,00%	0,00%	5,00%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	0,54%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,01%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Ações de Cias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Imóveis	7,36%	8,00%	7,20%	2,96%	8,00%	OK
Operações com Participantes	4,19%	15,00%	4,50%	2,00%	15,00%	OK
Empréstimos a Participantes	4,19%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre os investimentos do plano de benefícios do Metrus, apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos. A alocação em BDRs da Cosan Limited e da Dufry Ag ocorreu por meio do fundo CONSTELLATION MASTER FIA e a alocação no ativo BUD US ocorreu através do fundo M SQUARE ACOES CSHG MASTER FIA.

2 - Alocação de Recursos

2.3 Limites de Alocação por Emissor

Emissores	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	7,43%	20,00%	20,00%	OK
Tesouro estadual ou municipal	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias abertas e securitizadoras	2,43%	10,00%	10,00%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Organismos multilaterais	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Cias limitadas	0,48%	5,00%	5,00%	OK
Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	1,67%	10,00%	10,00%	OK
Fundo Imobiliário	0,90%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)	0,36%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	0,53%	10,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,20%	10,00%	10,00%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0,00%	10,00%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2014 o Metrus está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art 41 da Resolução CMN nº 3.792.

2 - Alocação de Recursos

2.4 Limites de concentração por emissor

Veículos de Investimentos	Limite Legal	Limite Plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25,00%	25,00%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento no Brasil que tenha ativos classificados no segmento de investimento no exterior	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre o Metrus possuía um total de R\$ 91.677.706,48 em CCCB do Banco Banif que representa 37,48% do Patrimônio Líquido do banco, sendo R\$ 70.976.304,11 no plano I e R\$ 20.701.402,37 no plano II, a Resolução CMN nº 3.792 impõe o limite de 25% do PL do emissor. No entanto, conforme parecer dos Advogados Barbosa, Mussinich & Aragão e por conta da coobrigação do Banco Banif o Metrus encontra-se em conformidade com os limites e restrições aplicáveis pela Resolução CMN nº 3.792.

2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículos de Investimentos	Limite Legal	Limite Plano	Status
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25,00%	25,00%	OK
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25,00%	25,00%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No 2º semestre, o Metrus está em conformidade em relação aos limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN 3.792.

2 - Alocação de Recursos

2.6 Operações com derivativos

Nesta seção serão analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia¹ e o percentual gasto com compra de opções², a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento.

Referência¹: em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. O limite estipulado pela Resolução é de 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Referência²: em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. O limite estipulado pela Resolução é de 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósitos de margem para operações com derivativos	0,03%	15,00%	5,84%	FATOR SINERGIA IV FIA	OK
Prêmios de opções pagos	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima as posições estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792.

3 - Vedações

Veículos de Investimentos	Status
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas nesta Resolução	OK
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM ¹	OK
Aplicar em ações não integrantes das categorias Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA ²	OK
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK
Derivativos a descoberto	OK
Derivativos sem garantia	OK
Short de ações	OK
Operações day trade	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

¹ Exceto os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

² Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

Comentários: No encerramento do 2º semestre o plano de benefícios do Metrus, apresenta-se em conformidade em relação as vedações da Resolução CMN nº 3.792. Ressaltamos que o Metrus possui em sua carteira própria a debênture de emissão da empresa Comanche Participações Brasil SA, que por sua vez não possui registro na CVM. No entanto, essa alocação ocorreu em razão da substituição de cotas do FIDC Comanche por debêntures da mesma companhia, segundo exposto no parecer legal emitido pela Trench, Rossi e Watanabe Advogados essa alocação está em conformidade com os limites e restrições da Resolução CMN nº 3.792.

4 - Limites e Restrições específicas do Plano

Descrição	Limite Plano	Status
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Comentários: Não há limites e restrições específicas do plano.

5 - Risco de Crédito

Categoria de Risco	% Observado	Limite Plano	Status
Grau de investimento + grau especulativo	27,33%	60,00%	OK
Grau especulativo	10,93%	30,00%	OK

Comentários: No fechamento do 2º semestre de 2014 o total de ativos de crédito classificados como **grau de investimento** representam 16,40% dos recursos totais do plano de benefícios. No quadro abaixo apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

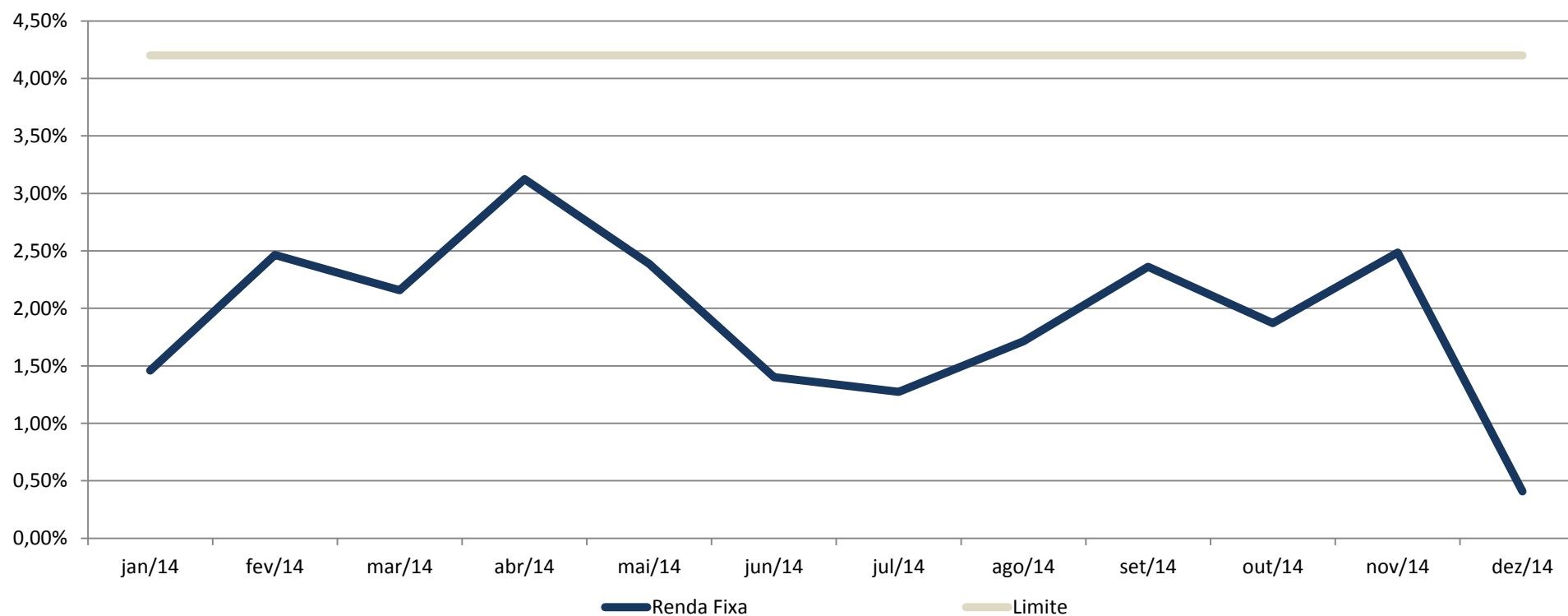
Ativo	Veículo de Investimento	Contraparte	Fitch	Moody's	S&P	Austin	LF
CCCB	METRUS RENDA FIXA - BD	BANIF BCO INTERNACIONAL FUNCHAL BRASIL SA	-	Ba1.br	-	-	BB
CCB	METRUS RENDA FIXA - BD	ALOES	-	-	-	-	-
CCB	METRUS RENDA FIXA - BD	NEW ENERGY OPTION SA	-	-	-	-	-
FIDC	METRUS RENDA FIXA - BD	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER SENIOR	-	-	brCCC	AA	-
FIDC	METRUS RENDA FIXA - BD	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II SENIOR	-	-	brAA-	CCC	-
FIDC	METRUS RENDA FIXA - BD	FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR	-	-	brA-	CCC	-
DPGE	BRZ RF FI CRED PRIV	BCO MERCANTIL BRASIL SA	-	Baa3.br	brBB+	-	-
CDB	METRUS RENDA FIXA - BD	BCO FIBRA SA	-	Baa3.br	brBB+	-	-

6 - Risco de Mercado

Mandato	Benchmark	Modelo	% Observado	Limite	Horizonte de Tempo	Status
Renda Fixa	-	VaR	0,41%	4,20%	21 dias	OK
Renda Variável - Ibovespa	Ibovespa	B-VaR	3,93%	6,70%	21 dias	OK
Renda Variável - IBrX	Ibr-X	B-VaR	1,77%	2,70%	21 dias	OK

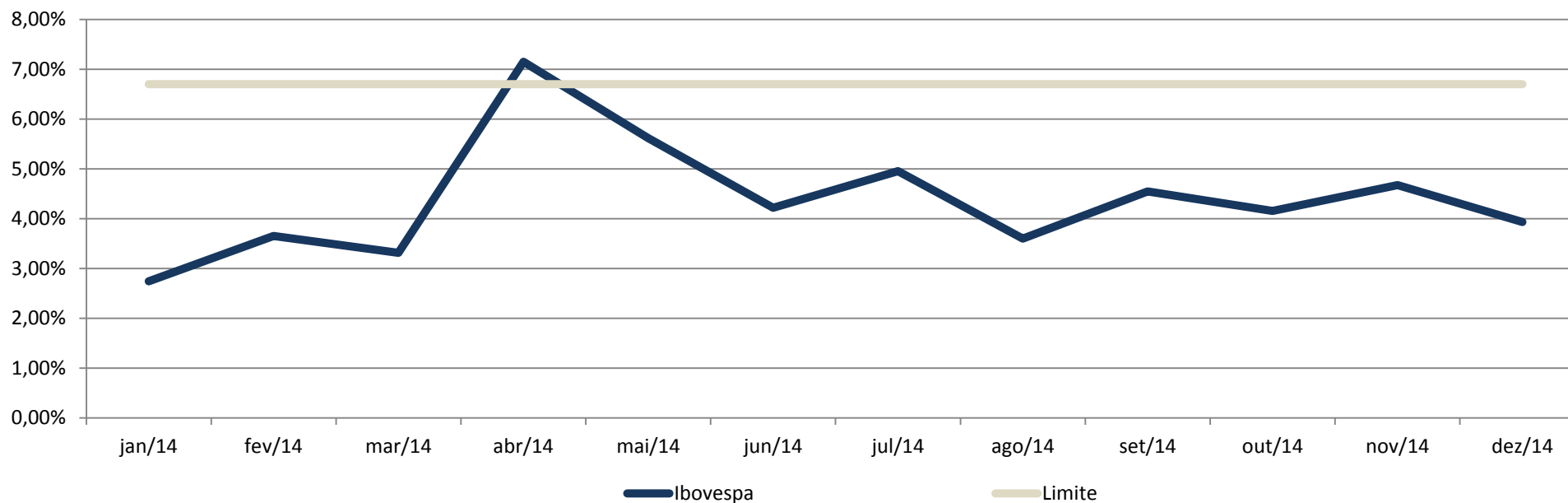
6.1 Gráficos

VaR - Renda Fixa



6 - Risco de Mercado

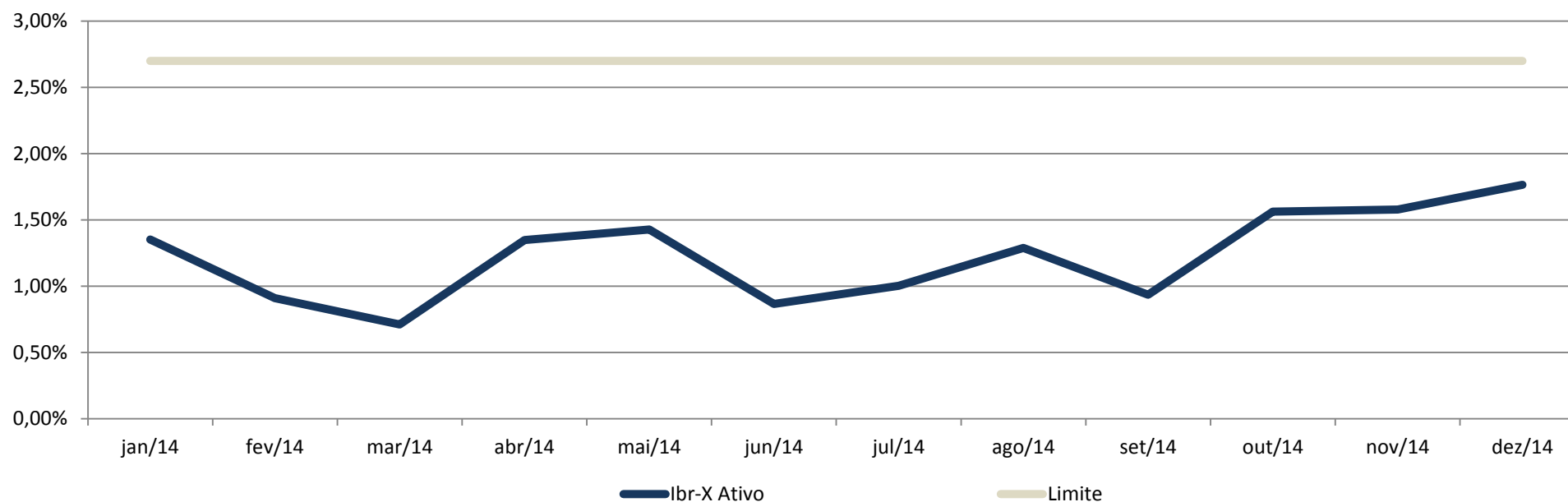
B-VaR - Ibovespa Renda Variável



Comentários: Conforme apresentado nos gráficos anteriores, o mandato de Renda Fixa manteve-se enquadrado no limite de risco definido em Política de Investimentos, o mesmo não ocorreu com o mandato de Renda Variável que superou o limite no mês de abril/14. O aumento do risco de mercado ativo em relação ao benchmark deveu-se ao descolamento da carteira em relação a alocação em PETR, que apresenta volatilidade superior ao IBrX.

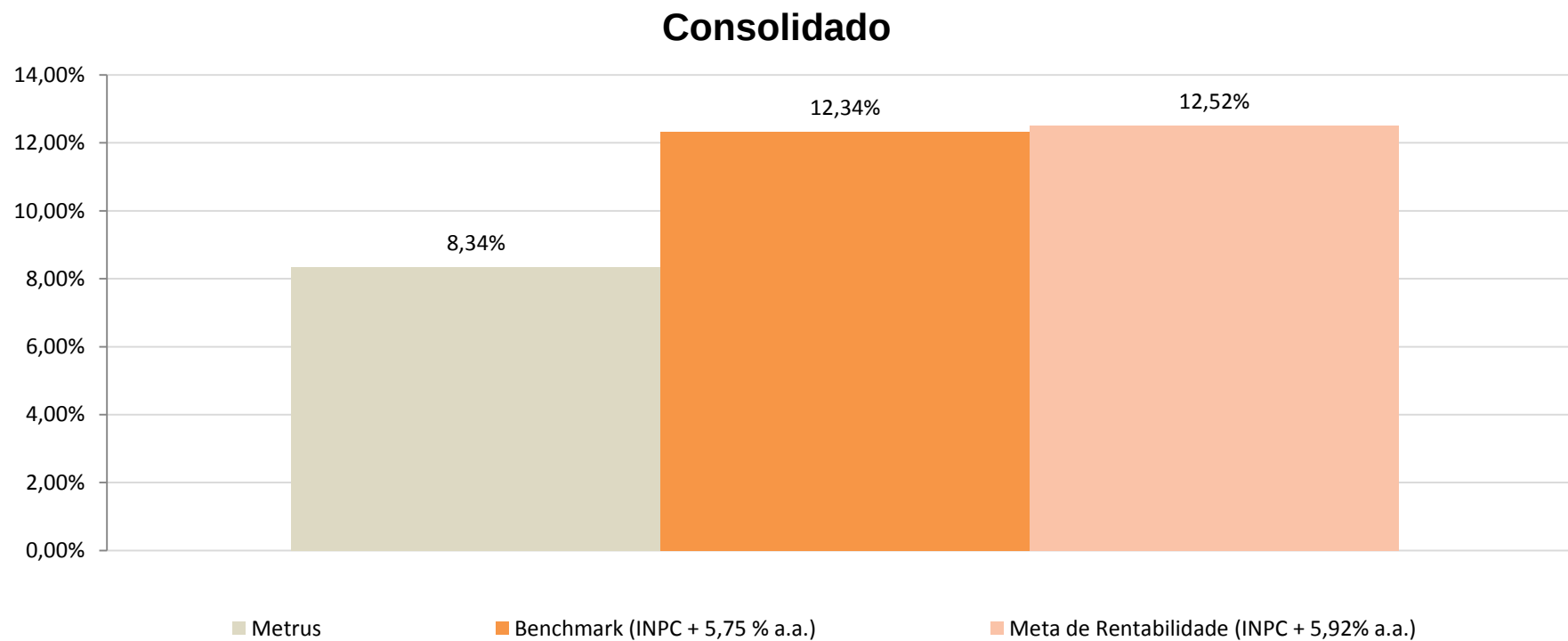
6 - Risco de Mercado

B-VaR - IBr-X Renda Variável

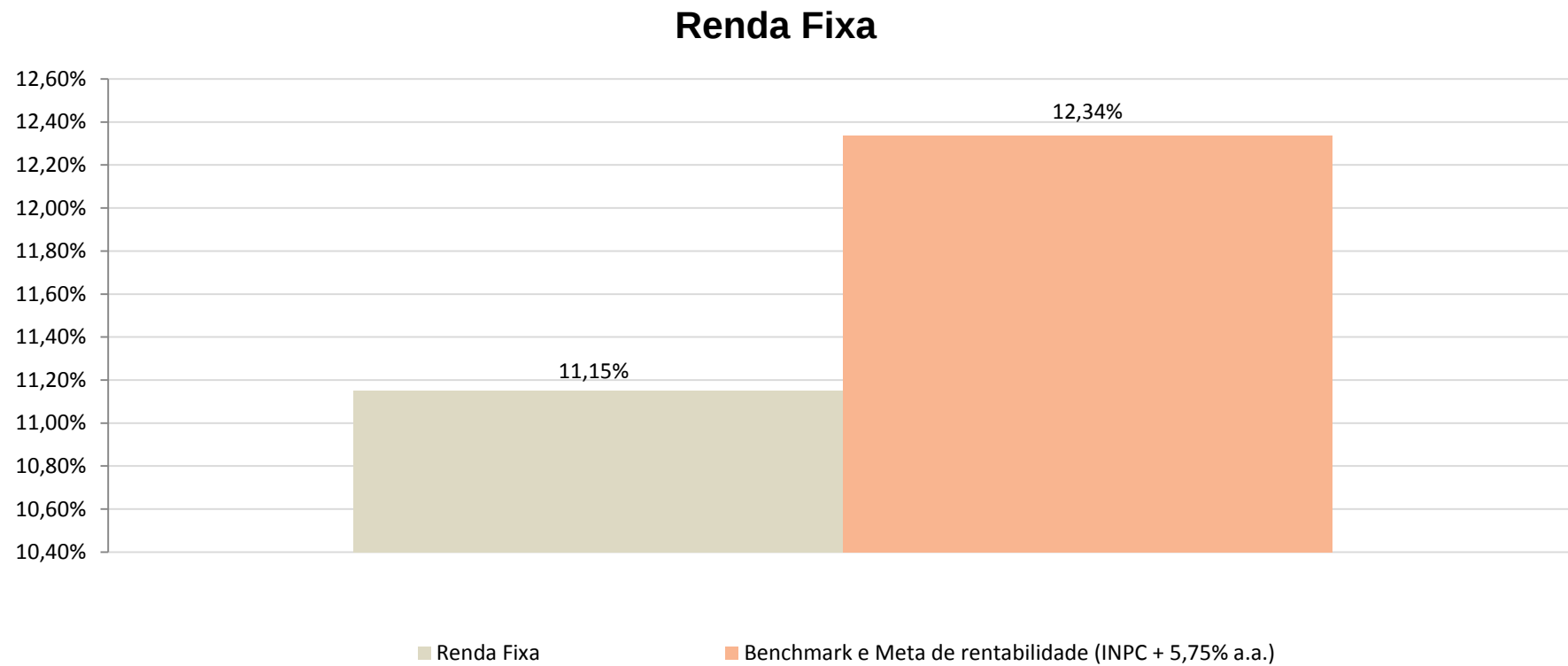


Comentários: Conforme apresentado no gráfico acima, o mandato de Renda Variável Ibr-X manteve-se enquadrado no limite definido na política de investimentos do plano.

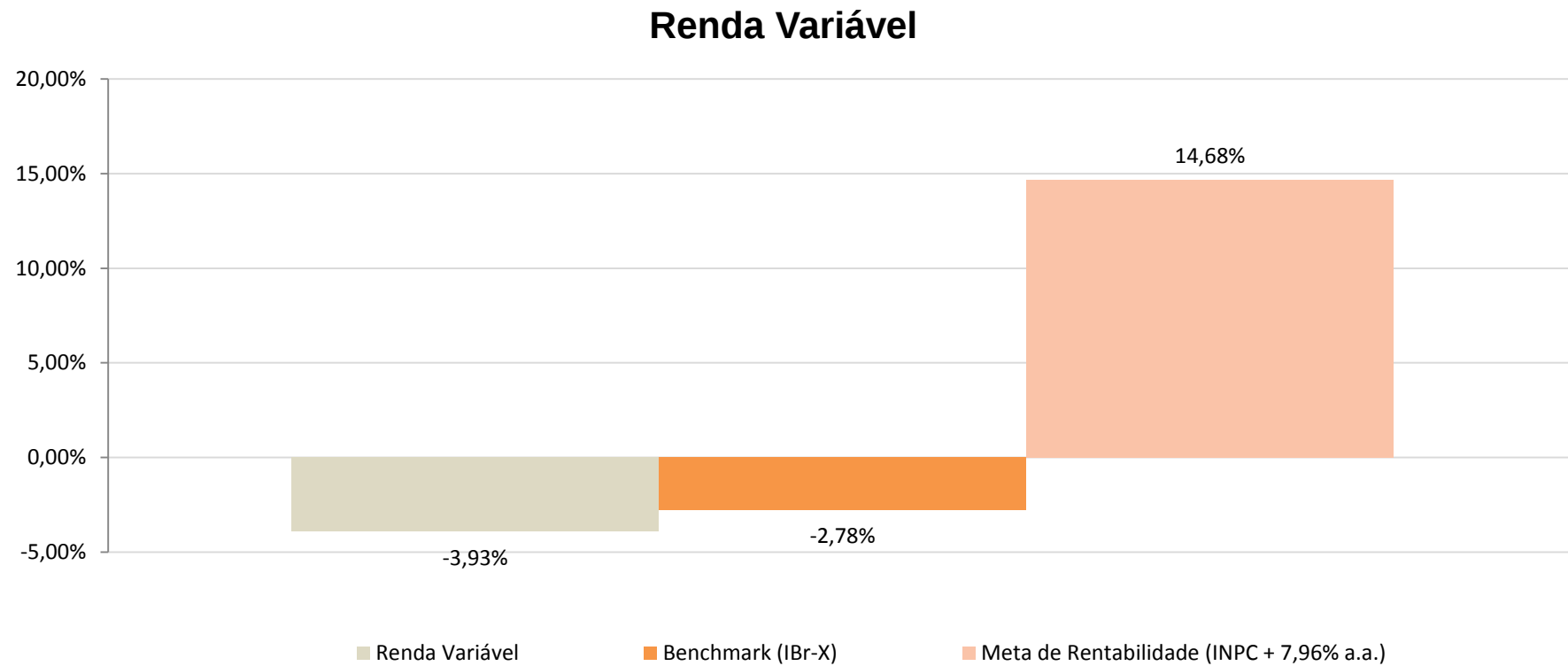
7 - Rentabilidade 2014



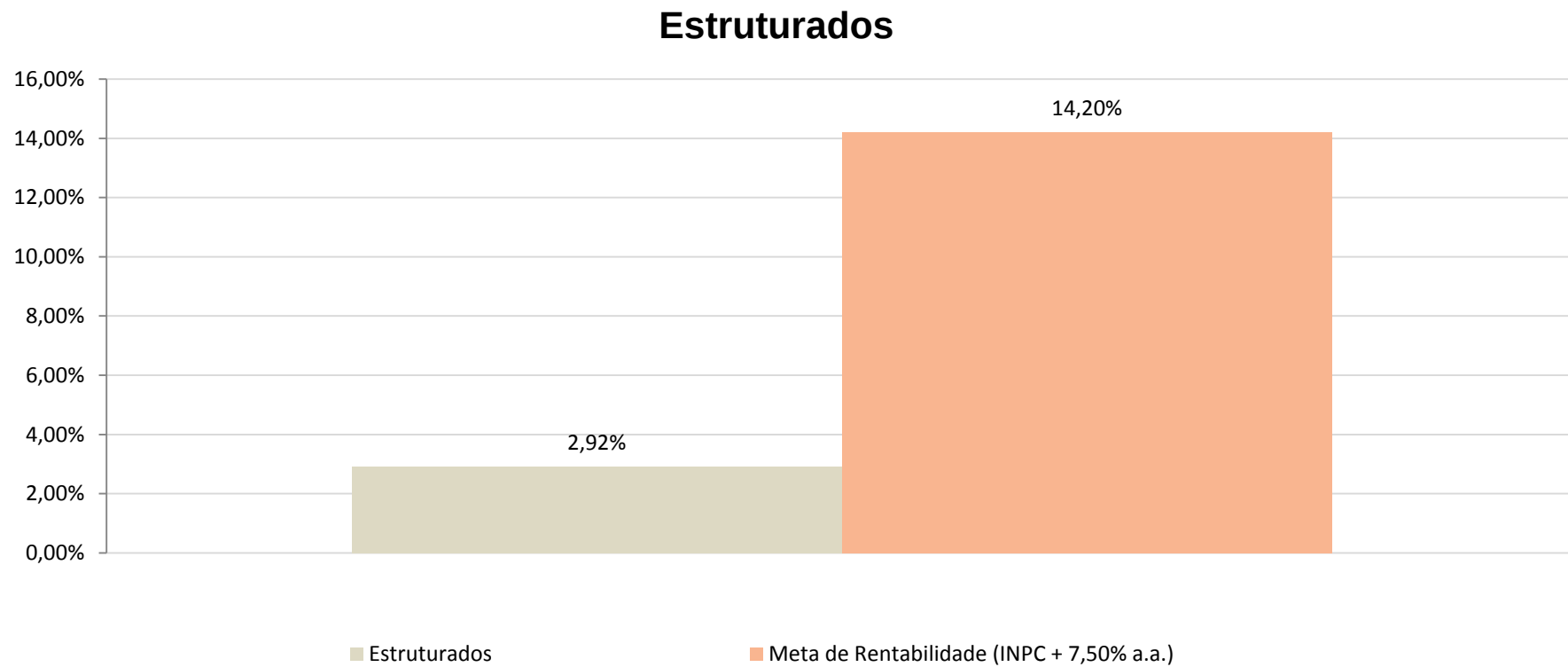
7 - Rentabilidade 2014



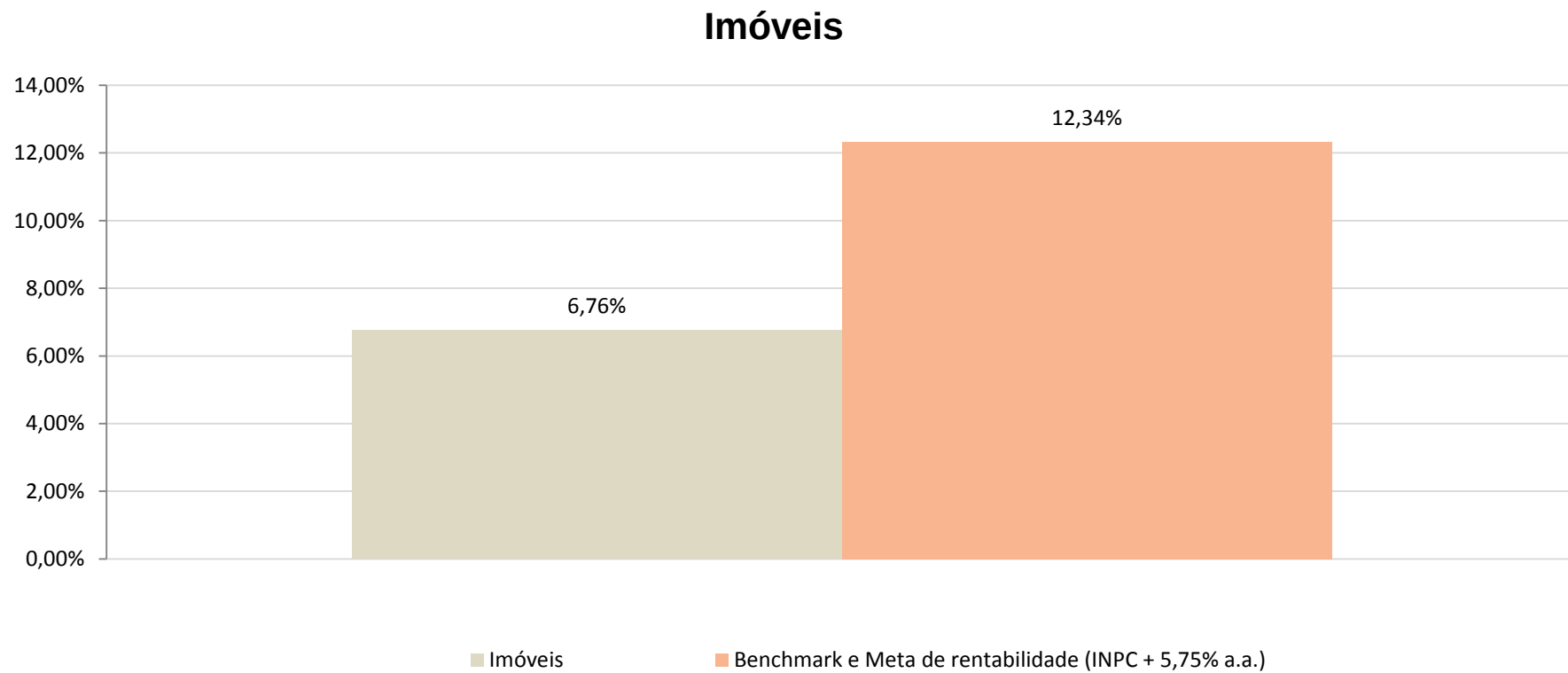
7 - Rentabilidade 2014



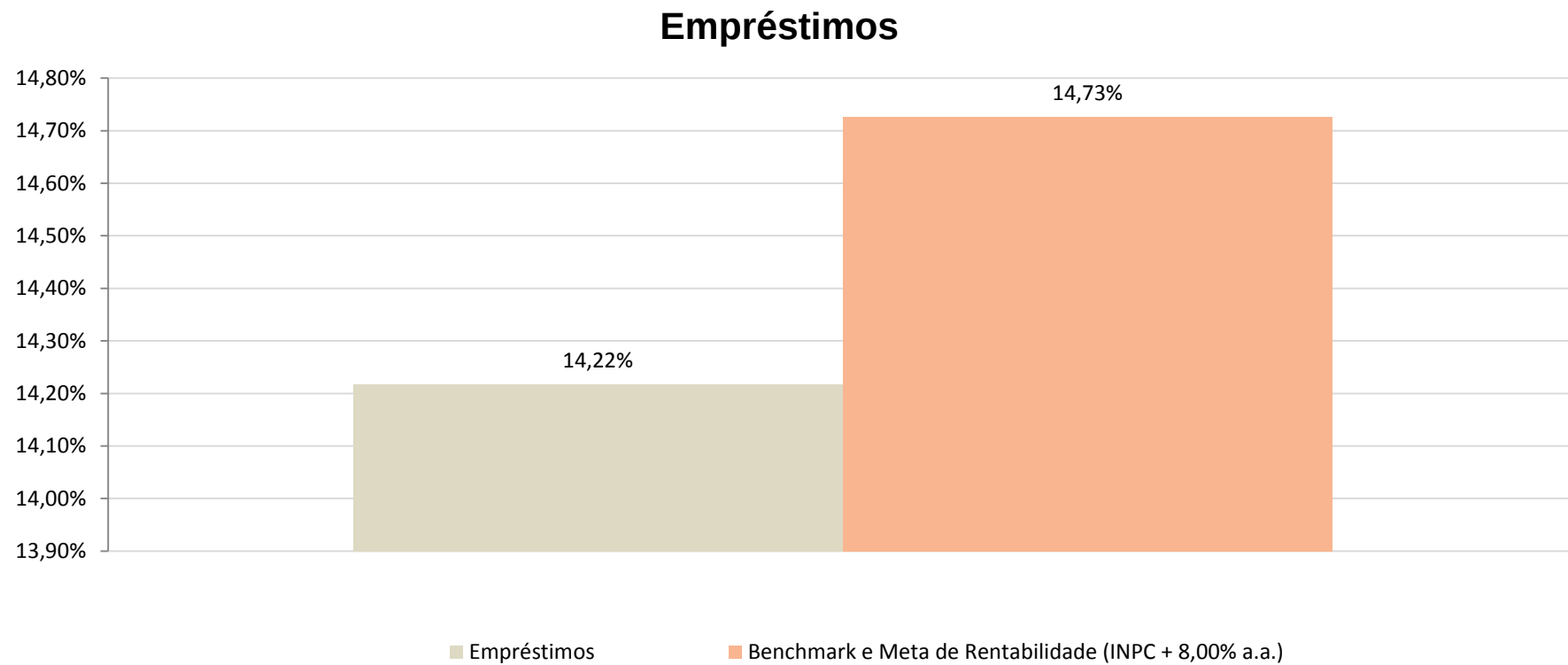
7 - Rentabilidade 2014



7 - Rentabilidade 2014



7 - Rentabilidade 2014



8 - Custos

8.1 Gastos com a administração dos recursos

Contas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Pessoal e Encargos	1.430.848,63	992.295,15	1.028.806,40	1.066.047,23	4.517.997,41
Treinamentos/viagens	6.556,14	19.649,39	66.214,60	25.851,02	118.271,15
Serviços de Terceiros ¹	191.203,68	293.440,10	104.898,50	1.236.140,24	1.825.682,52
Despesas Gerais ²	386.248,24	1.180.955,46	411.173,65	808.079,72	2.786.457,07
Agente Custodiante	95.421,45	89.194,01	97.749,45	98.822,88	381.187,79
Taxas de Gestão de Terceiros	0,00	893.023,32	299.831,06	307.478,23	1.500.332,61
Corretagem	16.108,59	22.131,41	5.072,49	0,00	43.312,49
Total	2.126.386,73	3.490.688,84	2.013.746,15	3.542.419,32	11.173.241,04

¹ Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica)

² Este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc.

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Adm a.a.	Taxa de Performance
CLARITAS LOGISTICA I FII	1,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
BRZ MULT RECEB CRED PRIV FC FI MULT II	1,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
FATOR SINERGIA IV FIA	1,50%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IVBX-2
FATOR SINERGIA V FIA	1,50%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IVBX-2
FIDC CEEE IV D SENIOR	0,22%	-
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II SENIOR	0,22%	-
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR	0,22%	-
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER SENIOR	0,22%	-
FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND	1,75%	-

8 - Custos

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Adm a.a.	Taxa de Performance
STRATUS SCP BRASIL FIP	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
FLORESTAS DO BRASIL FI EM PARTICIPACOES	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
FUNDO INVEST PARTICIPACOES BVEP PLAZA	2,50%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
CONSTELLATION INSTITUCIONAL FC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
P2 BRASIL INFRAESTRUTURA III FIQ FIP	2,02%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 7% a.a.
MS GLOB EQTY MANAGERS INST FC FI MULT IE	0,80%	10% DO QUE EXCEDER 100% DO MSCI
RIO BRAVO FUNDAMENTAL INSTITUCIONAL FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
RIVIERA GR INDL FUNDO INVEST PARTICIPACOES	1,50%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 10% a.a.
SAFRA CAP MARKET INST DI FC	0,45%	-
GUEPARDO INSTITUCIONAL 60 FIC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBOVESPA
M SQUARE ACOES INSTITUC FIC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IBr-X
SANTANDER FICFI INSTITUCIONAL REF DI	0,30%	-
FIP INSEED FIMA FUNDO INOV MEIO AMBIENTE	2,70%	28% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 9% a.a.
HAMILTON LANE FIC FIP	1,25%	10% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 9% a.a.
FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 - COTAS SUB PREFERENCIAIS	0,45%	-
VINCI CREDITO DESENVOLVIMENTO I FIDC SENIOR	1,48%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
VINCI CREDITO E DESENV I FIDC SUB PREF	1,48%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8% a.a.
BBM SMID CAPS VALOR FI COTAS FIA	1,90%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO SMLL
BB MULT SCHRODER INVEST EXT FI	0,08%	-
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	2,50%	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III - FIP	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 9% a.a.
FIP MULTINER	0,45%	-